

Ilustríssimo Senhor Delegado de Polícia de Joanópolis.
Ilustríssimos Senhores Representantes das Coligações Partidárias de Joanópolis.
Ilustríssimos Senhores Presidentes dos Partidos Políticos de Joanópolis.

Indicação nº 66/2004

Benedito Ignácio Giudice, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas faculdades regimentais, **indica** para que os comícios eleitorais não sejam realizados na confluência da Praça Padre Domingos Segurado com a Rua Felisbina Bueno de Souza, escolhendo-se outro ponto da referida praça para a realização dos referidos eventos políticos.

JUSTIFICATIVA

A maioria dos eventos de rua de grande porte são realizados no local indicado (apresentação de conjuntos na festa de São João, carnaval, etc), inclusive os principais comícios políticos. Ocorre que os moradores do local são sistematicamente sacrificados com o barulho decorrente dos eventos, inclusive queima de fogos em suas portas. É justo, pois, que haja uma alternância do local dos shows, podendo-se escolher outro ponto da praça. Especificamente no que concerne à queima de fogos de artifício, deve ser levada à efeito em local não muito próximo às residências, já que o barulho “ensurdecedor”, o grande volume de fumaça e o risco natural da empreitada pirotécnica mostram-se como evidente perturbação que se impinge aos moradores. Demais considerações serão desenvolvidas em plenário por ocasião da Sessão Ordinária do dia 03 de agosto próximo.

Joanópolis, 15 de julho de 2004.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador